



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 79/16

INSTITUI A SEMANA DA CAMPANHA "QUEBRANDO O SILÊNCIO CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA" NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI.

O Prefeito Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a "Semana da Campanha "Quebrando o Silêncio Contra a Violência Doméstica" no município de Birigui, a ser realizada no mês de outubro de cada ano.

Art. 2º - São objetivos da Semana da Campanha "Quebrando o Silêncio Contra a Violência Doméstica"

- dar ênfase contra o abuso e a violência";
- realização de passeatas, fóruns;
- palestras nas escola com pais, alunos e professores, com ênfase em eventos de educação contra a violência

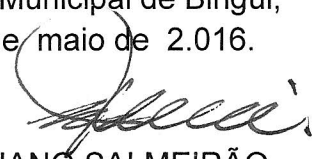
Art. 3º - Para a consecução dos objetivos e definições das atividades mencionado nesta Lei, será garantida a participação das seguintes entidades:

- a) representações estudantis;
- b) Conselho Municipal da Educação;
- c) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- d) outras entidades públicas ou privadas, que possam contribuir para os aspectos psicológicos, sociais e jurídicos;

Art 4º - O Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 12 de maio de 2.016.


CRISTIANO SALMEIRÃO,
VEREADOR.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;

Muito se tem falado de violência ultimamente. O governo, ONG's, instituições religiosas e empresas privadas estão se unindo para pôr fim a esse mal que assola a sociedade em todos os níveis.

O abuso infantil, a violência contra a mulher e o abuso ao idoso abrangem grande parte da violência familiar e ocorrem justamente no lugar em que as pessoas deveriam se sentir mais seguras – seu próprio lar.

É importante orientar as famílias, pais e filhos, educadores e alunos sobre o assunto, levando esclarecimento quanto a seus direitos e alertando quanto a necessidade de quebrar o silêncio e buscar junto aos órgãos competentes o apoio necessário.

Promover a paz para um mundo melhor, por meio de distribuição de panfletos, revistas e palestras, formando um padrão cultural de que a violência na família é inaceitável.

No entanto, não há como se falar em educação e combate a violências sofridas, sem que haja comprometimento entre todas essas esferas: pais, crianças, escolas e sociedade.

Diante do exposto, a Semana da Campanha “Quebrando o Silêncio Contra a Violência Doméstica” tem como objetivo alertar e debater sobre a violência doméstica, os possíveis motivos, facilidades e causas geradoras da violência e elaborar formas de estímulo de solidariedade.

Desta forma, contamos com a atenção de todos os Pares para a aprovação da presente propositura.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 12 de maio de 2.016.

CRISTIANO SALMEIRÃO,
VEREADOR.